

EDITAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

Nos termos da Alínea b) do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Art.º 11º da mesma Lei, convoco V. Exa. para a 3ª Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesia de Cascais e Estoril, a realizar no próximo dia **29 de setembro de 2022 pelas 21,00 horas**, na Rua de Santa Rita, 45, Estoril, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1) Aprovação da Ata da 2ª reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2022;
- 2) Aprovação da Ata da 2ª reunião extraordinária realizada em 8 de setembro de 2022;
- 3) Aprovação de Proposta de Acordo de Parceria para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento curricular e Programa Crescer a Tempo – Ano letivo 2022-2023 (AEC's);
- 4) Aprovação de Proposta de Acordo de Parceria para o Desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2022-2023 (AAAF's);
- 5) Aprovação de Proposta de Acordo de Parceria para o Desenvolvimento da Componente de Apoio à Família 2º Ciclo do Ensino Básico- Programa Crescer a Tempo Inteiro – Ano letivo 2022-2023 (CAF);
- 6) Informação escrita e financeira do Presidente da Junta.

Cascais e Estoril, 20 de setembro de 2022.

Presidente da Assembleia de Freguesia



Dr. Manuel Basílio de Castro